



APROVADO EM _____ / _____

José Nilton Cavalcante
Presidente

Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 195 / 2025

Requeiro à mesa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta casa legislativa, que solicite ao Prefeito do Município de Limoeiro, Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima e ao Secretário Municipal Educação e Esportes José Fernando Melo, o envio de projeto de lei à este deliberativo para criação de um programa municipal de incentivo aos estudantes do EJA.

JUSTIFICATIVA:

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel fundamental na inclusão educacional e no resgate da cidadania, possibilitando que aqueles que, por diferentes motivos, não concluíram seus estudos na idade regular tenham uma nova oportunidade de aprendizado.

Diante disso, faz-se necessária a criação de um Programa Municipal de Incentivo aos Estudantes do EJA, com o objetivo de fomentar a permanência e conclusão do ensino, reduzindo a evasão escolar e promovendo melhores condições para que esses alunos consigam conciliar os estudos com suas demais responsabilidades, como trabalho e família.

Esse incentivo pode abranger diferentes estratégias, como oferta de auxílio financeiro, disponibilização de material didático, transporte escolar, alimentação e outras políticas que garantam melhores condições para que os estudantes permaneçam na escola e concluam sua formação com êxito.

Portanto, solicito ao Prefeito Municipal de Limoeiro, Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, e ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, José Fernando Melo, que enviem a este deliberativo um Projeto de Lei para a criação desse programa, garantindo, assim, o compromisso da administração pública com a educação inclusiva e de qualidade para todos.

Deu entrada na secretaria
na Casa Agripino Almeida
Câmara Municipal de Limoeiro
em 20/02/25 às 15 horas

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ NILTON CAVALCANTE
-VEREADOR-

Secretário